Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## SENTENÇA

Processo Digital n°: 1011331-88.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária

Requerente: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A

Requerido: Wellington de Oliveira Santos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.71, e nos termos do artigo 794, inciso III do CPC, julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente. São Carlos, 10 de fevereiro de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA